



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 126-2017 - Crédito suplementar

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-970 – Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501– Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 126/2017

Data: 05/12/2017

ATO 210

J de B = 12/12

Direns = 12/12

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.495,79 (cento e seis mil quatrocentos e noventa e cinco mil com setenta e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:

01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração geral	
3.1.90.11.00.00(011)(001)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 48.271,27
01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração geral	
3.1.90.13.00.00(021)(001)	Obrigações patronais	R\$ 10.837,68
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0003.2003	Serviço de reabilitação	
3.1.90.11.00.00(251)(001)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 12.025,08
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0003.2003	Serviço de reabilitação	
3.1.90.13.00.00(261)(001)	Obrigações patronais	R\$ 3.278,09
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0004.2004	Atendimento Mae Paranaense	
3.1.90.11.00.00(371)(001)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 10.505,60
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0004.2004	Atendimento Mae Paranaense	
3.1.90.13.00.00(381)(001)	Obrigações patronais	R\$ 2.900,20
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0005.2005	Centro de Apoio Psicossocial	
3.1.90.11.00.00(481)(001)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 14.641,14
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0005.2005	Centro de Apoio Psicossocial	
3.1.90.13.00.00(491)(001)	Obrigações Patronais	R\$ 4.036,73

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 126-2017 - Crédito suplementar

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-970 – Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501– Francisco Beltrão – PR



01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de especialidades	
3.1.90.11.00.00(101)(001)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 85.443,09
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de especialidades	
3.1.90.13.00.00(111)(001)	Obrigações patronais	R\$ 21.052,70

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 05 de dezembro de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

RELACIONAMENTOS

ACOMPANHANTE

NOVAMENTE NA CIDADE- a Trans mais desejada da região, por onde passa deixando seu gostinho de quero mais, e para a alegria dos meninos. Ela, que é literalmente liberal e sem fresturas aguardando a procura de todos, disponível 24h, atendimento com local. Fone (46) 99920-0828 com Jéssica.

ACOMPANHANTE

ACOMPANHANTE DE LUXO BARBARA MÚNIZ- 20 anos, loira, 1,68 alt, linda. Realizo todas as suas fantasias. Atendimento em Dois Vizinhos e Fco. Beltrão. Sigilo total. F(46) 99938-8242

ACOMPANHANTE

ACOMPANHANTE DE LUXO LORA - Nanda te espera para realizar todos os seus desejos. Sigilo total. Horário das 14 até as 22 hrs, segunda a sábado. Fone (46) 99136-5156

SÚMULA DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE-PR torna público que requereu ao IAP, o pedido de AUTORIZAÇÃO FLORESTAL para a passagem do Interceptor do Sistema de Esgotamento Sanitário, ao longo da margem do Rio Faxina, localizado na zona rural e urbana. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ANTONIO LOTICI E OUTROS, tomam público que irão requerer ao IAP licença ambiental simplificada para empreendimento de avicultura de situado no lote nº17-C da gleba nº 55-AM, localizado na linha Saltinho, no município de Realeza, PR.

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

IVETE M. LAGO, HILARIO LAGO E OUTROS, tomam público que irão requerer ao IAP licença ambiental simplificada para empreendimento avicultura corte situado no lote nº 10-A da gleba nº48-FB, localizado na linha Barra Grande, no município de Itaipava D'Oeste, PR.

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA REGULARIZAÇÃO

ALYSSON GALLERT e Outros, tomam público que irão requerer ao IAP licença ambiental simplificada de regularização para empreendimento avicultura corte situado no lote n. 44-D da gleba n. 14-AM, localizado na linha São Jose, no município de Ampere, PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

NILTON FORTUNATO E OUTROS, situado no lote rural nº 11-A da gleba nº1 linha Volta Grande, município de São Jorge do Oeste-PR, torna público que requereu do IAP licença de operação para empreendimento avicultura corte já ser instalado no lote acima citado

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL OPERAÇÃO

JOSE GRACIOLI e outros torna público que recebeu do IAP a Licença Ambiental de Operação para empreendimento de avicultura de corte situado no lote nº111, gleba nº103-FB, na linha Guanabara, município de Francisco Beltrão - PR. Validade 17/09/2016.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

NILTON FORTUNATO E OUTROS, situado no lote rural nº 11-A da gleba nº1 linha Volta Grande, município de São Jorge do Oeste-PR, torna público que recebeu do IAP licença de instalação para empreendimento avicultura corte a ser instalado no lote acima citado, venc.22/12/2018.

SÚMULA DE RENOVACÃO DE LICENÇA AMBIENTAL OPERAÇÃO

JOSE GRACIOLI e outros, torna público que requereu junto ao IAP a Renovação da Licença de Operação do empreendimento de Avicultura de corte situado no lote nº111, gleba nº103-FB, na linha Guanabara, município de Francisco Beltrão - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL OPERAÇÃO

ELAINE CRISTINA DA COSTA BONAN E PAULO ADALBERTO BONAN e outros torna público que recebeu do IAP a Licença Ambiental de Operação para empreendimento de avicultura de corte situado no lote nº24 - B, gleba nº09, na LINHA ARROIO DAS CRUZES, município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR. Validade 18/03/2018.

SÚMULA DE RENOVACÃO DE LICENÇA AMBIENTAL OPERAÇÃO

ELAINE CRISTINA DE COSTA BONAN E PAULO ADALBERTO BONAN e outros, tomam público que requererem junto ao IAP a Renovação da Licença de Operação do empreendimento de avicultura de corte já situado no lote n. 24-B., gleba n. 09, na linha ARROIO DAS CRUZES município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REALEZA
Rua Belém, Ed. Flamboyant, nº 2.527
Angelo Poloni
Agente Delegado

EDITAL

ANGELO POLONI, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER a todos os interessados que o presente Edital vem, em dele tomarem conhecimento, que em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, artigo 19, encontram-se depositados nesta Serventia de Justiça, à Rua Belém, nº 2.527, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, os documentos exigidos pelo artigo 18, da citada lei, para a elevação do Registro do Loteamento denominado "RESIDENCIAL A. J. BIELAK", a ser implantado sobre o imóvel denominado Lote Rural nº 07-A-1 (sem-A-um), da Gleba nº 34-AM (trinta e quatro-AM), do Núcleo Ampere, da Colônia Missões, do Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, com área total de 72.600,00 m² (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), com os limites e confrontações descritos na Matrícula nº 28.284, Livro 02, deste Serviço Registral, de propriedade de B & B CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 17.349.262/0001-60, com sede na Avenida dos Pinheiros, nº 1.762, sala 02, Bairro Centro, na Cidade de Santa Izabel do Oeste-PR.

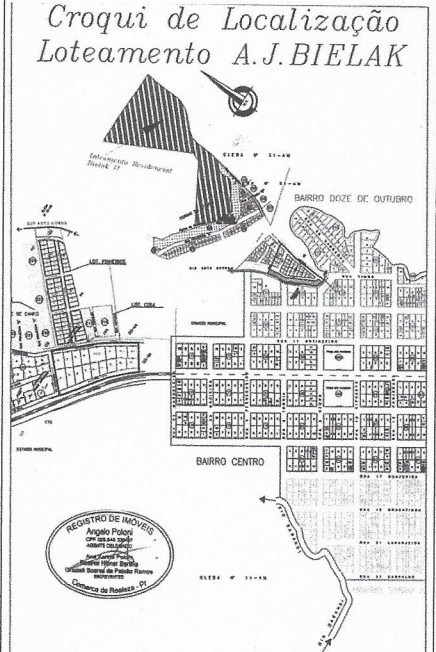
O referido Loteamento é formado por 10 (dez) Quadras com área total de 38.507,75 m² (trinta e oito mil, quinhentos e sete virgula setenta e cinco metros quadrados), à disposição do loteador, e uma área total de 34.092,25 m² (trinta e quatro virgula) constituída de áreas públicas.

O Projeto do RESIDENCIAL A. J. BIELAK foi elaborado pelo Arquiteto e Urbanista Fernando Matcilevitz, CAU-PR nº A126461-3, conforme RRT nº 4601083, e aprovado através das Leis nºs 1.987, de 11 de Setembro de 2017, e nº 2.021 de 20 de novembro de 2017.

O presente Edital será publicado em jornal local de circulação diária, durante 03 (três) edições seguidas e após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da data da última publicação, sem que tenha havido qualquer impugnação, será feito o registro do referido Loteamento.

Realeza, 01 de dezembro de 2017.

Angelo Poloni
Agente-Delegado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRAÇÃO - PR
Fone: (049) 3644-1966
Carolina de Almeida Ferreira
Oficial de Registro

Barrado - Pr, 27/11/2017

Ofício n. 147/917
Assunto: Informação de Alienação Fiduciária contrato nº 73428900300002464 - Protocolo n. 48.230
Prezados Senhores,

- Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Barração-PR, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora da Cédula de Crédito Bancário nº 73428900300002464, firmado em 15/09/2016, registrado neste Ofício na matrícula nº 9.034, referente ao imóvel situado nesta cidade e comarca, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venho informar para fins do cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.
- Informo ainda, que o valor destes encargos, vencidos desde 02/2017 a 09/2017, posicionado em 28/11/2017, corresponde a R\$ 163.600,80 (cento e sessenta e três mil, seiscentos reais e cinquenta centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, saneamento, e também, o(s) encargos que vencer(em) no prazo desta intimação.
- Saliente-se que poderá ser efetuada a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso a Agência da Cidade de Distrito Coqueiros - SC, dentro do prazo definido nesta intimação.
- Anexo, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.* para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Amazonas, 48, sala 01, Bairro Alvorada, nesta Cidade, ou na sede da Credora, onde deverá efetuar a purga do débito acima descrito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da presente intimação.
- Nesta oportunidade, fica V.S.* identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima referido, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do art. 25 § 1º da Lei nº 9.514/97.
- Caso V.S.* já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicitamos a gentileza de comunicar a esta Serventia, no prazo legal, apresentando os comprovantes de pagamento.

Atenciosamente,
CAROLINA DE ALMEIDA FERREIRA
Oficial de Registro

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº 182 /2017
Súmula: Decreto Luto Oficial por 03 dias no Município de Salto do Lontra e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL no Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2017, pelo falecimento da Sra. Zenete de Oliveira Souza, Servidora Pública aposentada do Município de Salto do Lontra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 11 de dezembro de 2017.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 87/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARREMESSO	CONCRETO LTA	1000	25,30	25.300,00
2	CEMENTO PORTLAND	CONCRETO LTA	1000	25,30	25.300,00
3	CAL BRANCA	CONCRETO LTA	1000	1,96	1.960,00
4	AREIA FINEZ 125 LIT COLETA	CONCRETO LTA	2000	4,90	9.800,00
5	AREIA FINEZ 300 LIT COLETA	CONCRETO LTA	2000	4,90	9.800,00
6	AREIA FINEZ 600 LIT COLETA	CONCRETO LTA	2000	4,90	9.800,00
7	AREIA FINEZ 1200 LIT COLETA	CONCRETO LTA	2000	4,90	9.800,00
8	AREIA FINEZ 2400 LIT COLETA	CONCRETO LTA	2000	4,90	9.800,00
9	AREIA FINEZ 4800 LIT COLETA	CONCRETO LTA	2000	4,90	9.800,00
10	AREIA FINEZ 9600 LIT COLETA	CONCRETO LTA	2000	4,90	9.800,00
11	AREIA FINEZ 19200 LIT COLETA	CONCRETO LTA	2000	4,90	9.800,00
12	AREIA FINEZ 38400 LIT COLETA	CONCRETO LTA	2000	4,90	9.800,00
13	AREIA FINEZ 76800 LIT COLETA	CONCRETO LTA	2000	4,90	9.800,00
14	AREIA FINEZ 153600 LIT COLETA	CONCRETO LTA	2000	4,90	9.800,00
15	AREIA FINEZ 307200 LIT COLETA	CONCRETO LTA	2000	4,90	9.800,00
16	AREIA FINEZ 614400 LIT COLETA	CONCRETO LTA	2000	4,90	9.800,00
17	AREIA FINEZ 1228800 LIT COLETA	CONCRETO LTA	2000	4,90	9.800,00

Totalizado por fornecedor:
Fornecedor: PICCOLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Valor: R\$ 41.323,50

Salto do Lontra, 11 de dezembro de 2017.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2016

OBJETO: contratação de empresa para especializada transporte de pacientes.
CONTRATADO: PAX VIDA SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA ME
CNPJ: 04.183.710/0001-55
VIGENCIA: 29/06/2016
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2017.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.335.678/0001-96 - Fone/Fax (0xx46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitorino Itaipava, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da ARSS, nomeado através da Resolução nº 79/2017, de 08/07/2017, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.686/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017.
OBJETO: seleção de melhores propostas para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário de pacientes para tratamento médico, para os 27 (vinte e sete) municípios integrantes da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, de domingos as quintas-feiras, ida, e de segundas as sextas-feiras, volta, rota Perla D'Oeste-PR, a Curitiba-PR, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.
RESULTADO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA - POR ITEM	VALOR (R\$)
01	Chiquinho Transporte Ltda.	1.332.330,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		1.332.330,00

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2017.
Alex Gotardi - Pregoeiro/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 128/2017
Data: 05/12/2017

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTEÚDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.495,79 (cento e seis mil quatrocentos e noventa e cinco mil e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:

- 01.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 10.122.0001.2001 Administração geral
 - 3.1.90.11.00.00(011)(001) Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 48.271,27
 - 01.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 10.122.0001.2001 Administração geral
 - 3.1.90.13.00.00(021)(001) Obrigações patronais R\$ 10.837,68
 - 01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
 - 10.302.0003.2003 Serviço de reabilitação
 - 3.1.90.11.00.00(251)(001) Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 12.025,08
 - 01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
 - 10.302.0003.2003 Serviço de reabilitação
 - 3.1.90.13.00.00(261)(001) Obrigações patronais R\$ 3.278,09
 - 01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
 - 10.302.0004.2004 Atendimento Mae Paranaense
 - 3.1.90.11.00.00(371)(001) Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 10.505,60
 - 01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
 - 10.302.0004.2004 Atendimento Mae Paranaense
 - 3.1.90.13.00.00(381)(001) Obrigações patronais R\$ 2.900,20
 - 01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
 - 10.302.0005.2005 Centro de Apoio Psicológico
 - 3.1.90.11.00.00(481)(001) Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 14.641,14
 - 01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
 - 10.302.0005.2005 Centro de Apoio Psicológico
 - 3.1.90.13.00.00(491)(001) Obrigações Patronais R\$ 4.036,73

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

 - 01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
 - 10.302.0002.2002 Centro Regional de especialidades
 - 3.1.90.11.00.00(101)(001) Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 85.443,09
 - 01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
 - 10.302.0002.2002 Centro Regional de especialidades
 - 3.1.90.13.00.00(111)(001) Obrigações patronais R\$ 21.052,70

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 05 de dezembro de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 12 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1501

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 126/2017 – Data:05/12/2017

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.495,79 (cento e seis mil quatrocentos e noventa e cinco mil com setenta e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---------------------------|--|---------------|
| 01.001 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 10.122.0001.2001 | Administração geral | |
| 3.1.90.11.00.00(011)(001) | Vencimentos e vantagens fixas de pessoal | R\$ 48.271,27 |
| 01.001 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 10.122.0001.2001 | Administração geral | |
| 3.1.90.13.00.00(021)(001) | Obrigações patronais | R\$ 10.837,68 |
| 01.002 | SERVIÇO DE SAUDE | |
| 10.302.0003.2003 | Serviço de reabilitação | |
| 3.1.90.11.00.00(251)(001) | Vencimentos e vantagens fixas de pessoal | R\$ 12.025,08 |
| 01.002 | SERVIÇO DE SAUDE | |
| 10.302.0003.2003 | Serviço de reabilitação | |
| 3.1.90.13.00.00(261)(001) | Obrigações patronais | R\$ 3.278,09 |
| 01.002 | SERVIÇO DE SAUDE | |
| 10.302.0004.2004 | Atendimento Mae Paranaense | |
| 3.1.90.11.00.00(371)(001) | Vencimentos e vantagens fixas de pessoal | R\$ 10.505,60 |
| 01.002 | SERVIÇO DE SAUDE | |
| 10.302.0004.2004 | Atendimento Mae Paranaense | |
| 3.1.90.13.00.00(381)(001) | Obrigações patronais | R\$ 2.900,20 |
| 01.002 | SERVIÇO DE SAUDE | |
| 10.302.0005.2005 | Centro de Apoio Psicossocial | |
| 3.1.90.11.00.00(481)(001) | Vencimentos e vantagens fixas de pessoal | R\$ 14.641,14 |
| 01.002 | SERVIÇO DE SAUDE | |
| 10.302.0005.2005 | Centro de Apoio Psicossocial | |
| 3.1.90.13.00.00(491)(001) | Obrigações Patronais | R\$ 4.036,73 |

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---------------------------|--|---------------|
| 01.002 | SERVIÇO DE SAUDE | |
| 10.302.0002.2002 | Centro Regional de especialidades | |
| 3.1.90.11.00.00(101)(001) | Vencimentos e vantagens fixas de pessoal | R\$ 85.443,09 |
| 01.002 | SERVIÇO DE SAUDE | |
| 10.302.0002.2002 | Centro Regional de especialidades | |
| 3.1.90.13.00.00(111)(001) | Obrigações patronais | R\$ 21.052,70 |

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 05 de dezembro de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente

Cod255168

Arss Associação Regional Saúde Sudoeste - 2017

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/12/2017

500B = NENH

Resol 126

RASCUNHO

ATO 210

Equipiano

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET) | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|---|------------------|------------------|-------------------|--------------|
| 01 ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE | | | | |
| 001 Administração Geral | | | | |
| 10.122.0001.2001 Administração Geral | 40.226.912,00 | 49.089.502,71 | 39.251.676,52 | 8.837.826,19 |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.021.920,00 | 1.446.613,91 | 1.302.201,37 | 144.412,54 |
| 00011 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | | | | |
| 00010 E 00465 0465/09/02/06/20 Atenção Básica | 1.021.920,00 | 1.446.613,91 | 1.302.201,37 | 144.412,54 |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | |
| 00021 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00020 E 00465 0465/09/02/06/20 Atenção Básica | 540.000,00 | 540.000,00 | 482.116,56 | 57.883,42 |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | | | |
| 00030 E 00465 0465/09/02/06/20 Atenção Básica | 93.000,00 | 98.400,00 | 95.800,08 | 2.599,92 |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 00040 E 00465 0465/09/02/06/20 Atenção Básica | 5.000,00 | 10.000,00 | 8.764,00 | 1.236,00 |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | |
| 00050 E 00465 0465/09/02/06/20 Atenção Básica | 50.000,00 | 166.000,00 | 121.619,91 | 44.380,09 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 00070 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 50.000,00 | 110.600,00 | 101.227,74 | 9.372,26 |
| 00070 EA 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 66.400,00 | 66.400,00 | 53.593,97 | 12.806,03 |
| 00060 E 00465 0465/09/02/06/20 Atenção Básica | 0,00 | 8.730,91 | 5.664,42 | 3.066,49 |
| 00060 EA 00465 0465/09/02/06/20 Atenção Básica | 157.520,00 | 250.883,00 | 250.721,99 | 161,01 |
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | | | |
| 00080 E 00465 0465/09/02/06/20 Atenção Básica | 0,00 | 50.000,00 | 49.989,94 | 10,06 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| 00090 E 00465 0465/09/02/06/20 Atenção Básica | 10.000,00 | 17.700,00 | 17.625,32 | 74,68 |
| 002 Serviços de Saúde | | | | |
| 10.302.0002.2002 Centro Regional de Especialidades - CRE | 50.000,00 | 127.900,00 | 115.077,42 | 12.822,58 |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15.048.992,00 | 19.931.613,40 | 13.919.263,52 | 6.012.349,88 |
| 00101 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 12.351.512,00 | 16.338.641,35 | 11.130.498,62 | 5.208.142,73 |
| 00100 E 00465 0465/09/02/06/20 Atenção Básica | | | | |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | |
| 00111 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 0,00 | 452.000,00 | 291.747,69 | 160.252,31 |
| 00110 E 00465 0465/09/02/06/20 Atenção Básica | 880.000,00 | 570.800,00 | 518.318,68 | 62.481,32 |
| 3.1.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | | | |
| 00120 E 00465 0465/09/02/06/20 Atenção Básica | 242.000,00 | 170.000,00 | 146.040,89 | 23.959,11 |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 00266 E 00465 0465/09/02/06/20 Atenção Básica | 0,00 | 43.600,00 | 42.226,50 | 1.371,50 |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | | | |
| 00120 E 00465 0465/09/02/06/20 Atenção Básica | 3.000,00 | 3.000,00 | 2.566,00 | 404,00 |

68630,25
19.902,85

306.495,79

85.443,09

21.052,70

Arss Associação Regional Saúde Sudoeste - 2017

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/12/2017

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET) | | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|---|---|------------------|------------------|-------------------|--------------|
| 00130 | E 00331 100503020101 Repasse convenio 482016 - Mãe Paranaense CONSUS. | 24.288,00 | 24.288,00 | 0,00 | 24.288,00 |
| 00140 | E 00495 049509020620 Atenção Básica | 40.000,00 | 26.000,00 | 25.925,74 | 74,26 |
| 00140 | EA 00495 049509020620 Atenção Básica | 0,00 | 122.449,37 | 87.935,10 | 34.514,27 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | |
| 00160 | E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 5.000,00 | 5.000,00 | 4.746,74 | 253,26 |
| 00170 | E 00495 049509020620 Atenção Básica | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 00180 | E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 6.110.800,00 | 7.805.664,00 | 7.610.958,57 | 194.705,43 |
| 00180 | EA 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 0,00 | 525.706,43 | 525.663,89 | 52,54 |
| 00202 | E 00328 100503020101 CONVENIO CIRURGIAS ELETIVAS | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 00202 | EA 00328 100503020101 CONVENIO CIRURGIAS ELETIVAS | 0,00 | 180.510,79 | 111.764,46 | 68.746,33 |
| 00201 | E 00331 100503020101 Repasse convenio 482016 - Mãe Paranaense CONSUS. | 620.424,00 | 620.424,00 | 273.764,81 | 346.659,19 |
| 00200 | E 00333 100503020101 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 0,00 | 1.400.000,00 |
| 00190 | E 00495 049509020620 Atenção Básica | 145.000,00 | 620.035,00 | 601.159,51 | 18.875,49 |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | | | |
| 00211 | E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 0,00 | 6.000,00 | 4.234,04 | 1.765,96 |
| 00210 | E 00495 049509020620 Atenção Básica | 15.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | |
| 00205 | E 00328 100503020101 CONVENIO CIRURGIAS ELETIVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00205 | EA 00328 100503020101 CONVENIO CIRURGIAS ELETIVAS | 0,00 | 68.746,33 | 68.746,33 | 0,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| 00230 | E 00318 100603020102 CONVENIO FNS - UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 00230 | EA 00318 100603020102 CONVENIO FNS - UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 0,00 | 241.693,32 | 0,00 | 241.693,32 |
| 00240 | E 00328 100503020101 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| 00240 | EA 00328 100503020101 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais | 0,00 | 309.197,77 | 158.928,00 | 150.269,77 |
| 00221 | E 00329 100603020102 Outras Transferências Voluntárias Públicas | 1.412.000,00 | 1.412.000,00 | 414.588,67 | 997.411,33 |
| 00221 | EA 00329 100603020102 Outras Transferências Voluntárias Públicas | 0,00 | 152.026,34 | 151.131,52 | 894,82 |
| 00241 | E 00334 100603020102 Transferências Voluntárias Públicas Federais | 1.398.000,00 | 1.398.000,00 | 0,00 | 1.398.000,00 |
| 00220 | E 00495 049509020620 Atenção Básica | 15.000,00 | 15.000,00 | 7.890,00 | 7.110,00 |
| 10.302.0003.2003 | Serviço de Reabilitação | 733.180,00 | 1.166.860,00 | 782.145,94 | 384.634,06 |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | |
| 00251 | E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00250 | E 00495 049509020620 Atenção Básica | | 170.000,00 | 118.717,26 | 51.282,74 |
| 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | |
| 00261 | E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00260 | E 00495 049509020620 Atenção Básica | 56.690,00 | 56.690,00 | 34.422,66 | 22.257,34 |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | | | |

+ 12.025,08

+ 3.278,09

Arss Associação Regional Saúde Sudoeste - 2017

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/12/2017

| Equipiano | | Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET) | | | | Página:3 |
|------------------|---|---|------------------|-------------------|-------------|----------|
| | | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual | |
| 00270 | E 00495 | 500,00 | 500,00 | 360,00 | 140,00 | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| 00280 | E 00495 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | | | |
| 00290 | E 00001 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 00310 | E 00495 | 200.000,00 | 640.000,00 | 565.375,37 | 74.624,63 | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | | |
| 00320 | E 00495 | 5.000,00 | 28.800,00 | 28.799,43 | 0,57 | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| 00330 | E 00001 | 10.000,00 | 10.000,00 | 5.745,55 | 4.254,45 | |
| 00340 | E 00331 | 240.000,00 | 240.000,00 | 8.874,98 | 231.125,02 | |
| 00360 | E 00495 | 15.000,00 | 15.000,00 | 14.850,69 | 149,31 | |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | | | | |
| 00360 | E 00495 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 10.302.0004.2004 | Atendimento Mãe Paranaense | | | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 533.600,00 | 840.981,42 | 813.271,25 | 27.710,17 | |
| 00371 | E 00001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 00370 | E 00495 | 116.000,00 | 136.000,00 | 126.242,29 | 9.757,71 | |
| 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | | |
| 00381 | E 00001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 00380 | E 00495 | 28.000,00 | 37.200,00 | 35.892,68 | 1.307,32 | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | | | | |
| 00390 | E 00495 | 500,00 | 500,00 | 414,00 | 86,00 | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| 00400 | E 00001 | 8.000,00 | 8.000,00 | 7.091,62 | 908,38 | |
| 00421 | E 00331 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| 00420 | E 00495 | 10.000,00 | 10.000,00 | 4.102,76 | 5.897,24 | |
| 3.3.90.35.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | | |
| 00430 | E 00495 | 5.000,00 | 960,00 | 959,20 | 0,80 | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| 00440 | E 00001 | 30.000,00 | 30.000,00 | 27.359,00 | 2.641,00 | |
| 00461 | E 00331 | 315.000,00 | 315.000,00 | 314.465,65 | 534,35 | |
| 00461 | EA 00331 | 0,00 | 282.321,42 | 281.801,46 | 519,96 | |
| 00460 | E 00495 | 15.000,00 | 15.000,00 | 14.942,39 | 57,61 | |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | | | | |
| 00470 | E 00495 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 10.302.0005.1005 | Centro de Apoio Psicossocial - CAPS | 331.800,00 | 397.440,00 | 306.759,53 | 90.680,47 | |

Arss Associação Regional Saúde Sudoeste - 2017

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/12/2017

Página:4

| Equipário | Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET) | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|-----------|---|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| | 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | 0,00 |
| | 00481 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados) + 14.641,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 00480 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica | 180.000,00 | 180.000,00 | 152.863,37 | 27.136,63 |
| | 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | 0,00 |
| | 00491 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados) + 4036,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 00490 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica | 70.000,00 | 70.000,00 | 39.567,77 | 30.432,23 |
| | 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | | | 147,00 |
| | 00500 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica | 500,00 | 500,00 | 353,00 | 147,00 |
| | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | 7.109,33 |
| | 00510 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica | 10.000,00 | 10.000,00 | 2.890,67 | 7.109,33 |
| | 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | 1.629,33 |
| | 00520 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica | 10.000,00 | 23.640,00 | 22.010,67 | 1.629,33 |
| | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | 19.060,00 |
| | 00530 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 30.000,00 | 30.000,00 | 10.920,00 | 19.080,00 |
| | 00540 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica | 30.000,00 | 82.000,00 | 78.154,05 | 3.845,95 |
| | 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | | | 1.300,00 |
| | 00550 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica | 1.300,00 | 1.300,00 | 0,00 | 1.300,00 |
| | 10.302.0006.2006 Transporte Integrado de Pacientes | 1.100.000,00 | 1.187.570,63 | 888.588,18 | 300.982,45 |
| | 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | | 0,00 |
| | 00650 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 799.017,55 | 300.982,45 |
| | 00650 EA 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 0,00 | 87.570,63 | 87.570,63 | 0,00 |
| | 003 Programa de Sangue e Hemoderivados | 722.000,00 | 925.609,67 | 474.543,03 | 451.066,64 |
| | 10.302.0007.2007 Programa de Sangue e Hemoderivados | 722.000,00 | 925.609,67 | 474.543,03 | 451.066,64 |
| | 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | 9.070,91 |
| | 00666 E 00369 0369/09/02/06/20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs | 0,00 | 42.000,00 | 32.929,09 | 9.070,91 |
| | 00570 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica | 170.000,00 | 178.000,00 | 177.791,98 | 208,02 |
| | 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | 6.356,01 |
| | 00667 E 00369 0369/09/02/06/20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs | 0,00 | 12.600,00 | 6.241,99 | 6.356,01 |
| | 00580 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica | 30.000,00 | 47.400,00 | 36.035,01 | 11.364,99 |
| | 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | | | 9.224,00 |
| | 00620 E 00369 0369/09/02/06/20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs | 10.000,00 | 10.000,00 | 776,00 | 9.224,00 |
| | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | 30.212,00 |
| | 00681 E 00327 1005/03/02/01/01 Convênio nº 063/2014 - Hemonúcleo | 30.212,00 | 30.212,00 | 0,00 | 30.212,00 |
| | 00681 EA 00327 1005/03/02/01/01 Convênio nº 063/2014 - Hemonúcleo | 0,00 | 25.288,20 | 6.627,14 | 18.661,06 |
| | 00682 E 00335 1005/03/02/01/01 Transferências Voluntárias Públicas Especiais | 45.424,00 | 45.424,00 | 0,00 | 45.424,00 |
| | 00690 E 00369 0369/09/02/06/20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs | 135.000,00 | 59.980,00 | 12.971,26 | 47.008,74 |
| | 00690 EA 00369 0369/09/02/06/20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs | 0,00 | 25.921,47 | 17.059,07 | 8.862,40 |

11/12/2017 06:34:00

Arss Associação Regional Saúde Sudoeste - 2017

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/12/2017

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET) | Equipário | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual | Página: 5 |
|---|-----------|------------------|------------------|-------------------|--------------|-----------|
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 00940 E 00369 0369/09/02/06/20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs | | 79.788,00 | 44.027,09 | 120,00 | 43.907,09 | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 0,00 | 92.000,00 | 56.392,96 | 35.607,04 | |
| 00660 E 00327 1005/03/02/01/01 Convênio nº 063/2014 - Hemonúcleo | | 159.576,00 | 159.576,00 | 0,00 | 159.576,00 | |
| 00660 EA 00327 1005/03/02/01/01 Convênio nº 063/2014 - Hemonúcleo | | 50.000,00 | 50.000,00 | 43.812,64 | 6.187,36 | |
| 00662 E 00335 1005/03/02/01/01 Transferências Voluntárias Públicas Especiais | | 0,00 | 35.000,00 | 32.471,37 | 2.528,63 | |
| 00661 E 00369 0369/09/02/06/20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 00661 EA 00369 0369/09/02/06/20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 0,00 | 420,00 | 181,88 | 238,12 | |
| 00668 E 00369 0369/09/02/06/20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs | | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | |
| 00670 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES | | 0,00 | 35.760,91 | 35.760,91 | 0,00 | |
| 00665 E 00327 1005/03/02/01/01 Convênio nº 063/2014 - Hemonúcleo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 0,00 | 30.000,00 | 15.371,73 | 14.628,27 | |
| 00675 E 00369 0369/09/02/06/20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs | | 2.100.000,00 | 3.020.750,09 | 1.969.642,48 | 1.061.107,61 | |
| 004 CAPS AD III - Marmeleiro | | 1.897.000,00 | 2.766.650,09 | 1.769.450,47 | 997.099,62 | |
| 10.302.0006.2008 Manutenção CAPS AD III Regional | | 660.000,00 | 660.000,00 | 551.205,18 | 108.794,82 | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 50.000,00 | 160.000,00 | 139.621,01 | 40.378,99 | |
| 00680 E 00324 1007/03/02/01/03 CAPS AD III - Incentivo Financeiro | | 5.000,00 | 5.000,00 | 810,00 | 4.190,00 | |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 300.000,00 | 113.400,00 | 79.677,01 | 33.722,99 | |
| 00700 E 00324 1007/03/02/01/03 CAPS AD III - Incentivo Financeiro | | 0,00 | 620.750,09 | 168.627,82 | 452.122,27 | |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | 90.000,00 | 90.000,00 | 43.545,00 | 46.455,00 | |
| 00720 E 00324 1007/03/02/01/03 CAPS AD III - Incentivo Financeiro | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | 790.000,00 | 690.000,00 | 471.577,78 | 218.422,22 | |
| 00730 E 00324 1007/03/02/01/03 CAPS AD III - Incentivo Financeiro | | 0,00 | 300.000,00 | 299.993,80 | 6,20 | |
| 00730 EA 00324 1007/03/02/01/03 CAPS AD III - Incentivo Financeiro | | 2.000,00 | 7.400,00 | 6.585,87 | 841,13 | |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 0,00 | 100.000,00 | 7.907,00 | 92.093,00 | |
| 00740 E 00324 1007/03/02/01/03 CAPS AD III - Incentivo Financeiro | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 203.000,00 | 254.200,00 | 190.182,01 | 64.007,99 | |
| 00760 E 00324 1007/03/02/01/03 CAPS AD III - Incentivo Financeiro | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 00760 EA 00324 1007/03/02/01/03 CAPS AD III - Incentivo Financeiro | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 00770 E 00324 1007/03/02/01/03 CAPS AD III - Incentivo Financeiro | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 0,00 | 100.000,00 | 7.907,00 | 92.093,00 | |
| 00775 E 00324 1007/03/02/01/03 CAPS AD III - Incentivo Financeiro | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 10.302.0016.2013 Unidade de Acolhimento Regional | | 203.000,00 | 254.200,00 | 190.182,01 | 64.007,99 | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Arss Associação Regional Saúde Sudoeste - 2017

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/12/2017

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/APL/ DES/ DET) | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual | Página:6 |
|--|------------------|------------------|-------------------|--------------|----------|
| 00681 E 00324 1007/03/02/01/03 CAPS AD III - Incentivo Financeiro | 150.000,00 | 180.000,00 | 147.510,56 | 32.489,44 | |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | | |
| 00701 E 00324 1007/03/02/01/03 CAPS AD III - Incentivo Financeiro | 22.000,00 | 48.600,00 | 42.661,45 | 5.918,55 | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| 00702 E 00324 1007/03/02/01/03 CAPS AD III - Incentivo Financeiro | 15.000,00 | 9.600,00 | 0,00 | 9.600,00 | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| 00703 E 00324 1007/03/02/01/03 CAPS AD III - Incentivo Financeiro | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 | |
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | | | | |
| 00704 E 00324 1007/03/02/01/03 CAPS AD III - Incentivo Financeiro | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 005 Construção da Sede Própria | 28.000,00 | 68.636,00 | 41.136,00 | 27.500,00 | |
| 10.302.0010.2010 Construção da Sede Própria | 28.000,00 | 68.636,00 | 41.136,00 | 27.500,00 | |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | | |
| 00810 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 500,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| 00820 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 500,00 | 35.636,00 | 35.136,00 | 500,00 | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | |
| 00830 E 00317 1026/03/02/01/02 Convênio Construção Sede Própria | 27.000,00 | 27.000,00 | 0,00 | 27.000,00 | |
| 006 Parceria Hospital Regional do Sudoeste | 21.274.000,00 | 23.666.279,64 | 21.554.890,12 | 2.111.389,52 | |
| 10.302.0011.2011 Parceria Hospital Regional do Sudoeste | 21.274.000,00 | 23.666.279,64 | 21.554.890,12 | 2.111.389,52 | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | | |
| 00841 E 00466 0466/09/02/06/20 Atenção de Médica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 0,00 | 163.000,00 | 89.169,00 | 63.831,00 | |
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | | |
| 00842 E 00466 0466/09/02/06/20 Atenção de Médica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 0,00 | 32.250,00 | 18.725,02 | 13.524,98 | |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | | | | |
| 00840 E 00466 0466/09/02/06/20 Atenção de Médica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| 00850 E 00466 0466/09/02/06/20 Atenção de Médica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 3.500.000,00 | 3.400.000,00 | 2.942.235,73 | 457.764,27 | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| 00871 E 00330 1005/03/02/01/01 Convênio SESA Hospital Regional 16 | 0,00 | 82,24 | 82,24 | 0,00 | |
| 00871 EA 00330 1005/03/02/01/01 Convênio SESA Hospital Regional 16 | 0,00 | 2.193,33 | 2.193,33 | 0,00 | |
| 00880 E 00332 1005/03/02/01/01 CONVENIO HOSPITAL REGIONAL CONV. 09/2016 | 10.174.000,00 | 10.174.000,00 | 9.249.366,60 | 924.633,40 | |
| 00880 EA 00332 1005/03/02/01/01 CONVENIO HOSPITAL REGIONAL CONV. 09/2016 | 0,00 | 83.252,56 | 82.530,00 | 722,56 | |
| 00880 E 00466 0466/09/02/06/20 Atenção de Médica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 7.599.000,00 | 8.938.441,00 | 8.341.712,53 | 596.728,47 | |
| 00880 EA 00466 0466/09/02/06/20 Atenção de Médica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 0,00 | 780.530,51 | 780.283,97 | 246,54 | |
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | | | | |
| 00843 E 00466 0466/09/02/06/20 Atenção de Médica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 0,00 | 1.530,00 | 891,70 | 638,30 | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |

Arss Associação Regional Saúde Sudoeste - 2017

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 11/12/2017

Página: 7

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET) | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| 00688 E 00495 0495/09/02/05/20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 0,00 | 100.000,00 | 47.700,00 | 52.300,00 |
| 007 Reserva de Contingência | | | | |
| 99.999.0012.9012 Reserva de Contingência | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 00910 E 00001 0001/01/00/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| Total Geral | 40.225.912,00 | 49.089.502,71 | 39.251.676,52 | 9.837.826,19 |

Critério de seleção:

Data do cálculo: 11/12/2017

Arss Associação Regional Saúde Sudoeste - 2017

Relação de erros - Importação dos dados do Sistema de Recursos Humanos

Arquivo: CT201714.SRH Período: 01/12/2017 até 01/12/2017

Saldo da conta de despesa

- O saldo anterior da conta "11" ficará negativo em "(48.271,27)" no dia "05/12/2017", portanto, o processo não pode continuar. - Funcional: 01.001.10.122.0001.2001 - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte de recurso: 00001.
- O saldo anterior da conta "21" ficará negativo em "(10.837,68)" no dia "05/12/2017", portanto, o processo não pode continuar. - Funcional: 01.001.10.122.0001.2001 - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte de recurso: 00001.
- O saldo anterior da conta "251" ficará negativo em "(12.025,08)" no dia "05/12/2017", portanto, o processo não pode continuar. - Funcional: 01.002.10.302.0003.2003 - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte de recurso: 00001.
- O saldo anterior da conta "261" ficará negativo em "(3.278,09)" no dia "05/12/2017", portanto, o processo não pode continuar. - Funcional: 01.002.10.302.0003.2003 - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte de recurso: 00001.
- O saldo anterior da conta "371" ficará negativo em "(10.505,60)" no dia "05/12/2017", portanto, o processo não pode continuar. - Funcional: 01.002.10.302.0004.2004 - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte de recurso: 00001.
- O saldo anterior da conta "381" ficará negativo em "(2.900,20)" no dia "05/12/2017", portanto, o processo não pode continuar. - Funcional: 01.002.10.302.0004.2004 - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte de recurso: 00001.
- O saldo anterior da conta "481" ficará negativo em "(14.644,14)" no dia "05/12/2017", portanto, o processo não pode continuar. - Funcional: 01.002.10.302.0005.1005 - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte de recurso: 00001.
- O saldo anterior da conta "491" ficará negativo em "(4.036,73)" no dia "05/12/2017", portanto, o processo não pode continuar. - Funcional: 01.002.10.302.0005.1005 - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte de recurso: 00001.

| | |
|--|---|
| <p style="text-align: center;"><i>Salario</i></p> <p>48.271,27</p> <p>12.025,08</p> <p>10.505,60</p> <p>14.644,14</p> <hr style="width: 80%; margin-left: 0;"/> <p>85.443,09</p> | <p style="text-align: center;"><i>tributo</i></p> <p>10.837,68</p> <p>3.278,09</p> <p>2.900,20</p> <p>4.036,73</p> <hr style="width: 80%; margin-left: 0;"/> <p>21.052,70</p> |
|--|---|